



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**LEI Nº 650/2018.  
DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORINEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 627/2017, de 10 de novembro de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de receita conforme Tabela Explicativa da Evolução da Receita.

**Art. 3º** - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos no anexo I das Receitas, e anexo II e III das Despesas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 05 de Junho de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Bezerra Messias -

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**